



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 818/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 883/2023, de 30/03/2023, que alterou a nº 790/2022, de 06/04/2022, que alterou a nº 1413/2021, de 06/07/2021, que alterou a nº 778/2014, de 11/04/2014.

Art. 2º Dispensar os servidores ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES (Fiscal Técnico Titular), e PÂMELA WEBER BARBOSA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e MARIZA DA SILVA GRAEFF, referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do Campus São Lourenço do Sul - RS, como fiscais do referido Contrato.

Art. 3º Designar as servidoras CÁTIA REGINA MÜLLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740-70 (Fiscal Técnico Titular) e VANESSA PEDONE DA CUNHA, matrícula SIAPE 3338625, CPF 108.088.567-66 Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores SIBELE DA ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE 3466218, CPF 932.643.560-15 (Gestor Titular) e EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (Gestor Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de abril de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 09/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0203148** e o código CRC **0A51418C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0203148